



# AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FRAGOSO

---

**Projeto do DESPORTO ESCOLAR**



## ***DE Escola Ativa***

---

***Prof. Responsável pelo(s) Grupo/Equipa:***

***José Manuel Ferreira Araújo***

Coordenador do DE: *Rolando Pinto*

**Ano letivo**

**2022/2023**

**Aprovado em Conselho Pedagógico a: 12/10/2022**

# Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Articulação com projeto educativo</b>	<b>3</b>
<b>3. Objetivos</b>	<b>3</b>
<b>4. Descrição do projeto</b>	<b>5</b>
<b>5. Proposta de atividades a realizar</b>	<b>5</b>
<b>6. Orçamento</b>	<b>5</b>
<b>7. Monitorização</b>	<b>6</b>
<b>8. Avaliação</b>	<b>6</b>

## 1. Introdução

O Desporto Escolar é uma atividade de complemento curricular, estando definido no Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, na sua atual redação, como o conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo, desenvolvendo as suas atividade nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e nas escolas do ensino secundário.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), salienta o papel do Desporto Escolar na promoção da saúde e condição física, na aquisição de hábitos e condutas motoras e no entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados.

O Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025 define as orientações para a realização dos projetos neste quadriénio definindo seis eixos principais para o Desporto Escolar, que interagem entre si na sua aplicação: 1. +Desporto | +Atividade Física; 2. Formação de alunos e professores; 3. Cidadania, inclusão e ética; 4. Cogestão e codecisão na escola; 5. Desporto verde e sustentável; 6. Envolvimentos das | nas comunidades

A centralidade do valor educativo e social do Desporto Escolar para os alunos contribui para a aprendizagem e para o processo educativo do aluno.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Martins, et al., 2017) é o documento de referência para a organização de todo o sistema educativo. Qualquer projeto que se desenvolva em contexto escolar, e que tenha os alunos como destinatários, deve ser projetado tendo como base esta matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo e a atividade de toda a escola.

Sendo a escola um ambiente de desenvolvimento dos alunos, deve ser garantida a oferta de um conjunto de oportunidades educativas que contribuam para que, no final da escolaridade obrigatória, os alunos integrem e contribuam para uma sociedade inclusiva e resiliente.

Pelas suas características, o desporto possibilita reproduzir as relações de cooperação-oposição sociais, no respeito por valores e regras gerais, de forma adequada e permanentemente orientado por um educador, promovendo o desenvolvimento da autonomia (os valores e as regras a adotar por cada aluno, de forma integrada nas normas grupais) e o reconhecimento e o respeito pelo outro e pelo seu esforço.

Assim, o **Desporto Escolar** pode contribuir decisivamente para os princípios, áreas de competência e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Martins, et al., 2017), com principal destaque para:

### **VALORES:**

*Responsabilidade e integridade |Excelência e exigência | Curiosidade, reflexão e inovação | Cidadania e participação | Liberdade.*

### **ÁREAS DE COMPETÊNCIA:**

*Consciência e domínio do corpo |Bem-estar, saúde e ambiente | Raciocínio e solução de problemas | Pensamento crítico e pensamento criativo | Relacionamento interpessoal | Desenvolvimento pessoal e autonomia | Sensibilidade estética e artística*

## 2. Articulação com o projeto Educativo do Agrupamento

- **Eixo 1 – Liderança e gestão**
  - **OC8** – Contribuir para o desenvolvimento comunitário
    - OE1 – Potenciar a dinamização de projetos transversais que promovam o desenvolvimento da comunidade;
    - OE2 – Colaborar em ações que constituam desafios da comunidade.
    - OE3 - Criar uma cultura de respeito por si, pelos outros e pelas regras e normas de convivência e bem-estar
  
- **Eixo 2 – Prestação do serviço educativo**
  - **OC6** – Fomentar a educação para a cidadania, a educação para a saúde e a educação ambiental, assentes na participação social e comunitária ativa e responsável
    - OE1 – Desenvolver projetos e atividades que promovam hábitos de vida saudável

## 3. Objetivos

Em termos de Objetivos Gerais o projeto Desporto Escolar, visa:

- Complementar a atividade curricular com a atividade desportiva extracurricular, de acordo com a motivação dos alunos;
- Dinamizar a formação e orientação desportiva, reforço das aprendizagens e melhoria da condição física;
- Incentivar o espírito desportivo e de cooperação, contribuindo para o processo formativo dos alunos;
- Proporcionar condições para que os alunos se enquadrem em tarefas de organização desportiva;
- Proporcionar aos alunos condições de convívio, através da participação em torneios internos e externos;
- Fomentar o conhecimento das implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas desportivas escolares;
- Contribuir para a valorização do ponto de vista cultural e compreensão da sua contribuição para um estilo de vida ativo e saudável;

No caso concreto do **DE ESCOLA ATIVA**, pretende-se:

- ✓ Possibilitar um vasto leque de experiências motoras;
- ✓ Foco no progresso e não no resultado;
- ✓ Diversão; Motivação;
- ✓ Tempo de ócio e lazer pela atividade física e desportiva;
- ✓ Introdução à competição através de pequenos jogos;
- ✓ Transmitir mensagens positivas para que os alunos tenham gosto nas atividades;
- ✓ Garantir o desenvolvimento harmonioso das capacidades físicas e habilidades motoras;
- ✓ Privilegiar grupos mistos e incluir atividades que promovam a inclusão de todos os alunos; (...)

## 4. Descrição do Projeto

O **Desporto Escolar** é um projeto da responsabilidade do Ministério da Educação.

As candidaturas dos agrupamentos de escolas ao Programa do Desporto Escolar terão que ser formalizadas, eletronicamente, no prazo e de acordo com os procedimentos definidos pela Direção-Geral da Educação.

O Programa de Desporto Escolar apoia as atividades desportivas de Nível I, II e III, a preparação e deslocação dos grupos-equipa para as competições e a organização dos quadros competitivos.

Neste sentido, é atribuído às escolas créditos horários de forma que seja possível o desenvolvimento das atividades previstas e organizadas segundo o Programa do DESPORTO ESCOLAR.

A inscrição do **AEF** no Programa do Desporto Escolar na Atividade Externa de Nível II na modalidade de **DE Escola Ativa** foi efetuada atendendo ao défice de interesse e participação dos alunos nas atividades físicas.

**DE Escola Ativa** surge com o novo Programa Estratégico do Desporto Escolar (PEDE) 2021-2025 enquanto oferta de atividade física estruturada e de caráter regular que visa promover um vasto leque de experiências motoras, focadas no processo de desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas, volitivas e sociais dos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Sendo o 2.º e 3.º ciclos coincidentes com períodos de grande crescimento físico e psicológico por parte dos alunos, e nos quais se encontram enormes diferenças de maturação e desenvolvimento entre jovens, é determinante criar uma oferta alargada de atividades, que vá ao encontro das necessidades de cada aluno, nomeadamente atividades regulares não competitivas e que não promovam a especialização num desporto.

Serão realizadas ao longo do ano diversas atividades recreativas e modalidades menos conhecidas de forma a permitir aos alunos a sua experimentação, permitindo desta forma novas experiências motoras, diversificadas e divertidas.

## 5. Propostas de atividades a realizar

Atendendo à dificuldade na gestão dos horários dos alunos, serão propostas diversas atividades a realizar de acordo com datas comemorativas, atividades em final de períodos letivos, atividades a organizar em parceria com os alunos, atividades de exibição a serem fomentadas quer por elementos exteriores à escola ou por alunos da escola.

## 6. Orçamento

Com vista a realização do projeto, o orçamento previsto (em termos gerais e sem pormenorizar cada item), será o seguinte orçamento:

Material didático/Equipamentos ..... 250€

Prémios ..... 50€

Transporte/Visitas ..... 150€

**Total - 450€**

## 7. Monitorização

Trimestralmente será feito o balanço das atividades desenvolvidas e serão apresentadas as conclusões na reunião de clubes e projetos.

## 8. Avaliação

No final do ano será produzido um relatório, a apresentar ao gabinete da CLDE Braga e outro ao diretor, do trabalho realizado no clube/projeto onde constarão as atividades realizadas e o balanço dos dinamizadores.

Fragoso, 11 de outubro 2022

O professores responsável

---

(José Manuel F. Araújo)

Coordenado do DE

---

(Rolando Pinto )